



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

LEI n° 912/2019

Súmula: Concede Aplicação do Piso Salarial Profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Nova Santa Bárbara e dá outras providências.

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial profissional de R\$ 1.250,00(mil duzentos e cinquenta reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, conforme Lei Federal n° 13.708/18.

Art. 2° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

Nova Santa Bárbara, 29 de janeiro de 2019.

ERIC KONDO

Prefeito Municipal